



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Número 141

ÍNDICE

PARTE C

Finanças

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

Despacho n.º 6659/2019:

Designação, em regime de substituição, para o cargo de diretor de finanças do Porto, a licenciada Maria Albertina Lopes Braga Bastos da Silva 14

Finanças e Saúde

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Saúde:

Portaria n.º 454/2019:

Autoriza o Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central a assumir um encargo plurianual até ao montante de 570.939,24 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de Hemogramas e demais bens necessários para a realização das análises clínicas 16

Defesa Nacional

Instituto da Defesa Nacional:

Louvor n.º 372/2019:

Louvor atribuído ao assistente operacional Hélder Filipe dos Santos Alves Cardoso 17

Marinha:

Despacho n.º 6660/2019:

Procede à subdelegação e delegação de competências 18

Exército:

Despacho n.º 6661/2019:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Transmissões 20

Despacho n.º 6662/2019:

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Brigada de Intervenção 21

Força Aérea:

Despacho n.º 6663/2019:

Promoção ao posto de CADJ de um 1CAB da especialidade PA. 22



DEFESA NACIONAL

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 6662/2019

Sumário: Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Brigada de Intervenção.

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Brigada de Intervenção

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4741/2019, de 21 de março, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Brigada de Intervenção, Tenente-Coronel de Cavalaria António Augusto Vicente, competências para:

- a) Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou da cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas pelo Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Brigada de Intervenção, desde o dia 11 de maio de 2019 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *Carlos Manuel de Matos Alves*, Brigadeiro-General.

312424682